



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.111 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.115/2016, em 19 de outubro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede ao servidor DOUGLAS BUENO DOS SANTOS, portador do RG/SP 41.995.374-7, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V, Especialidade: Escriturário II, admitido através da Portaria nº 4.304, de 17 de agosto de 2009, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.397 de 08 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de novembro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos